



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 23/2022

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DURANTE AS FESTIVIDADES “MORTÁGUA VIVA 2022”

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA-----

-----TORNA PÚBLICO que, por seu despacho Nº. 12/2022, de 8/08/2022, em anexo, determinou o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços do Concelho de Mortágua, durante realização das festividades “MORTÁGUA VIVA 2022” (Feira das Associações/Festa da Juventude) aproveitando as eventuais oportunidades de negócio, encerrando diariamente os seus estabelecimentos mais tarde e mantendo-os abertos até às 2,00 horas, no período de 9 a 14 de agosto corrente.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, 8 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

DESPACHO

Nº. 12/2022

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DURANTE AS FESTIVIDADES “MORTÁGUA VIVA 2022”

Considerando que:

Nos últimos dois anos as medidas restritivas em contexto da pandemia COVID 19 relativamente ao funcionamento dos estabelecimentos têm tido um impacto negativo nas atividades económicas do concelho, principalmente, no pequeno comércio e nas atividades de prestação de serviços, sendo fundamental mitigar o impacto daquelas medidas, tendo em vista o impulso não só da economia local, mas, também, da economia nacional;

É entendimento do Município que o alargamento de horários permite ajudar a assegurar postos de trabalho, incrementar a atividade económica.

A tradicional Feira das Associações/Festa da Juventude, que passou agora a denominar-se de MORTÁGUA VIVA 2022, é a festividade de maior impacto social, cultural e também económico, atraindo à Vila de Mortágua milhares de pessoas;

É necessário assegurar o melhor acolhimento a todos os visitantes, garantindo que os estabelecimentos do Concelho tenham uma capacidade de resposta durante um período mais alargado.

A dinamização do comércio tradicional e nas atividades de prestações de serviços durante o período de realização das festividades MORTÁGUA VIVA 2022 promovidas pelo Município, de 9 a 14 de agosto de 2022 revela-se de extrema importância ao nível do comércio tradicional e estabelecimentos de prestação de serviços nesta época do ano, altura em que há a maior afluência de pessoas a Mortágua, não só de visitantes mas também dos mortaguenses, e especialmente os mortaguenses que estão radicados no estrangeiro. Ao longo dos anos estas festas constituíram-se num momento privilegiado de encontro e convívio dos mortaguenses, reforçando-se nesta semana festiva os laços de pertença e ligação, união e amor à nossa terra.

É necessário alavancar a retoma dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços.

Assim, determina-se o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços do Concelho de Mortágua, durante o período da realização das festividades MORTÁGUA VIVA 2022 aproveitando as eventuais oportunidades de negócio, encerrando diariamente os seus estabelecimentos mais tarde e mantendo-os abertos de 9 a 14 de agosto corrente, até às 2,00 horas.

Que para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artigo 35º. do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o presente despacho seja presente à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.

Mortágua, 8 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara

(Ricardo Sérgio Fardal Marques)